



1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA

Com alterações nos itens:

1.5.1; 4.6.1; 4.6.2; 4.7; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.3; 5.3.1; 5.3.2; 14.1; Anexo 1 e Anexo 2

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM

14 a 20 de julho de 2018
Iate Clube de Brasília



Campeonato Brasileiro INTERCLUBES





1. DAS COMPETIÇÕES E LOCAIS

- 1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela é formado por torneios independentes, que acontecerão em datas e locais distintos. Cada torneio em um ano terá somente 1 etapa, que determinará os Campeões de cada torneio em um determinado ano.
- 1.2. Os torneios ocorrerão entre os anos de 2017 e 2020.
- 1.3. O Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela será um dos indicativos utilizados para concessão de bolsas no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.
- 1.4. O uniforme dos atletas pertencentes aos clubes filiados/vinculados ao CBC deverá ter o Selo de Formação de Atleta (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.
- 1.5. É de responsabilidade de cada Clube participante, independentemente de ser filiado ou vinculado ao CBC, a contratação de seguro de acidentes pessoais com cobertura de despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva para todas as pessoas integrantes da sua delegação inscritos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.
- 1.5.1. O comprovante de contratação de seguro do item 1.5, deverá ser enviado, por cada clube participante, até o dia 13 de julho de 2018, para o e-mail do Iate Clube de Brasília: nautica.iate@iatebsb.com.br.**

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 2.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 2.3. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 2.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 2.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 2.5.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 2.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 2.6.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 2.6.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;
 - 2.6.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 2.6.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 2.7. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 2.8. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

3. PROPAGANDA [DP]

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 3.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 3.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.

- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
- 4.5. Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem: ter menos de 24 anos até o final de 2018.
- 4.6. A competição será aberta para as seguintes classes:
 - 4.6.1. Classes do programa: RS:X (Masc. e Fem.), Laser Standard (Masc.), Laser Radial (Masc. e Fem.), Finn (Masc.), 470 (Masc. e Fem.), 49er, 49er FX, Nacra 17 (Misto), Nacra 15 (Misto), 29er (Masc. e Fem.), 420 (Masc. e Fem.), Kitesurf Hidrofoil (Masc. e Fem.) e Optimist (**Veterano e Estreante** - Masc. e Fem.).
 - 4.6.2. Classe convidada: Laser 4.7 (**Masc. e Fem.**).
- 4.7. Os barcos elegíveis dos Clubes filiados/vinculados ao CBC (Comitê Brasileiro de Clubes) deverão se inscrever conforme item 5.3, **até o dia 5 de junho de 2018.**

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição será de:
 - 5.1.1. **R\$ 200,00 (duzentos reais) por velejador, aos barcos elegíveis dos clubes filiados/vinculados ao CBC, que se inscreverem até o dia 5 de junho de 2018;**
 - 5.1.2. **R\$ 200,00 (duzentos reais) por velejador, aos barcos elegíveis dos clubes não filiados/vinculados ao CBC, que se inscreverem até o dia 29 de junho de 2018;**
 - 5.1.3. **R\$ 300,00 (trezentos reais) por velejador, aos barcos elegíveis dos clubes não filiados/vinculados ao CBC, que se inscreverem do dia 30 de junho até o dia 14 de julho de 2018;**
- 5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente do late Clube de Brasília conforme abaixo:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0452-9
Conta nº: 220460-6
CNPJ: 00.018.978/0001-80
- 5.3. **Cada barco inscrito deverá enviar para o e-mail do late Clube de Brasília: nautica.iate@iatebsb.com.br, os seguintes documentos:**
 - 5.3.1. **Comprovante de depósito/transfêrencia de pagamento da (s) inscrição (ões);**
 - 5.3.2. **Formulário de Inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada;**

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. Quantidade de regatas para cada classe serão publicados nas Instruções de Regata.

7. PROGRAMA

- 7.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
14/jul - Sábado	9h00 às 15h00	Limite de Chegada das Delegações
	9h00 às 15h00	Aclimação e treinamento
	9h00 às 15h00	Medição de Equipamentos
	15h00	Limite para Inscrições
	15h00	Reunião de participantes e técnicos
	16h00	Cerimônia de Abertura
15/jul - Domingo	9h00	Regatas
16/jul - 2ª Feira	9h00	Regatas
17/jul - 3ª Feira	9h00	Regatas
18/jul - 4ª Feira	9h00	Regatas

19/jul - 5ª Feira	9h00	Regatas
20/jul - 6ª Feira	9h00 19h00	Regatas Cerimônia de Encerramento
21/jul - Sábado	Retorno das Equipes para seus Estados	

- 7.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 20 de julho de 2018 para cada classe será às 16:00h.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. Estarão disponíveis na Secretaria Náutica do Iate Clube de Brasília até as 17h00 do dia 12 de julho de 2018.

9. LOCAL

- 9.1. O evento será realizado no Iate Clube de Brasília, SCEN Trecho 02, Conj. 04 / CEP: 70800-120 / Brasília – DF.
- 9.2. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.
- 9.3. Haverá mais de uma raia montada e poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

- 10.1. Quando em terra os barcos devem ser mantidos nos locais a eles designados conforme orientação do clube sede, do dia 14 a 20 de julho de 2018.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos poderão ser no formato Barla-Sota, Triângulo ou Trapezoidal.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para as Classes Nacra 15, Nacra 17, 49er e 49FX a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.
- 13.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO [NP][SP]

- 14.1. **Barcos do Pessoal de Apoio dos velejadores (que forneça ou possa fornecer suporte técnico para um competidor na água) deverão enviar o Formulário de Embarcação do Pessoal de Apoio (Anexo 2) preenchida e assinada, para o e-mail do Iate Clube de Brasília: nautica.iate@iatebsb.com.br, até o dia 14 de julho de 2018.**

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

- 15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS [NP][SP]

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada classe.
- 16.2. Para prestigiar os patrocinadores e imprensa que estarão presentes no dia 20 de julho de 2018, solicita-se aos atletas de cada classe que participem da Cerimônia de Entrega de Prêmios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem.



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

- 17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.
- 18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A

20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Iate Clube de Brasília

SCEN trecho 2, conjunto 4, Brasília-DF

CEP 70800-120 | Tel.: (61) 3329 8747 / (61) 3329 8748

E-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br

Web: iateclubedebrasilia.com.br/nautica



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

ANEXO 1

Formulário de Inscrição CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM Iate Clube de Brasília – 14 a 20 de julho de 2018

Todos os campos devem ser preenchidos

Classe:	Numeral:	
Clube:	Federação:	
Timoneiro:		ISAF ID:
Data de Nasc.: / /	Tel fixo.: ()	Tel Cel: ()
CPF:	RG:	E-mail:
Nome do Pai:		Tel: ()
E-mail do Pai:		
Endereço completo:		
Proeiro:		ISAF ID:
Data de Nasc.: / /	Tel fixo.: ()	Tel Cel: ()
CPF:	RG:	E-mail:
Nome do Pai:		Tel: ()
E-mail do Pai:		
Endereço completo:		
Nome do Técnico:		
Tel Técnico: ()		E-mail Técnico:
Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (World Sailing) 2017/2020, as determinações da CBVela, regras da Classe, as Instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.		
Assinatura de Velejador (a):		
Assinatura do Responsável – Caso menor de 18 anos (Timoneiro):		
Assinatura do Responsável – Caso menor de 18 anos (Proeiro):		



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

ANEXO 2

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM

Iate Clube de Brasília – 14 a 20 de julho de 2018

Todos os campos devem ser preenchidos

FORMULÁRIO DE EMBARCAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO

Categoria do piloto da embarcação:

() Técnico () Team Leader () Pais/Parente () Outro: _____

Nome do piloto: _____

RG: _____ CPF: _____ Registro ISAF (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Celular: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ / _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Barcos / Velejadores que irá acompanhar:

Nome dos tripulantes da embarcação (se houver):

Tripulante 1: _____

Tripulante 2: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/2018